



Resolução Nº 0014 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires de 18 de junho de 2015.

Dispõe sobre a homologação da distribuição do recurso financeiro referente à resolução CIB nº 001 de 01 de março de 2010, depositado em conta no município de Sorriso, para realização da Oficina Acolhimento como diretriz da Política Nacional de Humanização na Regional de Saúde Teles Pires /MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I- Portaria GM Nº 1996 de 20 de Agosto de 2007 – Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.
- II- Portaria GM Nº2953 de 25 de novembro de 2009, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.
- III- Resolução CIB nº 001 de 01 de março de 2010 – Dispõe sobre o plano de ação para implementação da Política Nacional de Educação Permanente no Estado do Mato Grosso.
- IV- Necessidades da Educação Permanente em Saúde apontadas pelo PAREPS/Teles Pires 2015

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização do recurso financeiro referente à resolução CIB nº 001 de 01 de março de 2010, depositado em conta no município de Sorriso, para realização da Oficina Acolhimento como diretriz da Política Nacional de Humanização da Regional de Saúde Teles Pires no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sinop, 18 de junho de 2015.

FRANCISCA BARBOSA TEIXEIRA
Coordenadora da CIR/MT

MARCO ANTONIO NORBERTO FELIPE
Vice Regional do COSEMS/MT